



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preço para eventual Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL que será destinado a manutenção da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, assim como de suas secretarias e fundos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, para aquisição de Artigos de Malharia, a fim de atender a necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes deste Termo de Referência. Esta demanda justifica-se pela segurança da população quando são atendidos por funcionários uniformizados em atividades tanto no setores internos como externos. Além de padronizar e transmitir credibilidade.

2.2 considerando que com o tempo houve discastes no intenso uso, desta forma necessitando de reposição.

2.3 Considerando que o direito ao acesso ao serviço público é ato consagrado na Constituição Federal de 1988 e sobre o qual demanda o Estado a responsabilidade de garantir a meios para que os serviços possam ser prestados a contento para a população em geral.

2.4 De acordo com o Decreto 10.024/2016 § 4º **Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.**

2.5 Sendo assim, a aquisição materiais de malharia serão contratados por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, tendo com objetivo incentivar as empresas e a economia local a a possibilidade de se imprimir maior celeridade, tendo em vista os pregões eletrônicos na sua conclusão tendo um prazo maior pra finalização. Considerando que cada vez menos tem se utilizado o pregão na forma presencial, sendo incentivada a migração para a forma eletrônica.

2.6 Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial, facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta. O Pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam seus custos. A opção pela modalidade presencial do pregão, não produz alteração no resultado final do certame.

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.

CNPJ: 07.171.939/0001-32

E-mail: scomp.curuca@yahoo.com - Cel: (91) 3722-1169



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.7 Considerando que o pregoeiro terá maior possibilidade de negociação em busca de melhor preço, portanto garantindo melhor proposta para administração Pública

2.8 Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas e rotineiras, em atendimento ao Art. 37º da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência na administração pública.

2.9 Os materiais serão contratados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, decreto federal no 3.555 de Agosto de 2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital de Licitação.

3. DOS ITENS E QUANTIDADES

Itens	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA LONGA, BOLSO E GOLA POLO, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS - P/M/G	Und	1000		R\$ 40,45	R\$40,450,00
2	E CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS - P/M/G	Und	10000		R\$19,67	R\$19670,00
3	CAMISETA EM MALHA, COM MANGA CURTA, LOGOMARCA FRENTE E COSTAS - P/M/G	Und	3220		R\$17,35	R\$55,867,00
4	CAMISETA EM MALHA, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO - P/M/G	Und	1870		R\$14,93	R\$27919,10
5	CAMISETA MANGA LONGA, FIO 30, COM ARTE TOTAL - P/M/G	Und	1280		R\$23,83	R\$30502,40
6	CAMISETA PROMOCIONAL, MANGA CURTA, EM MALHA, COM ARTE TOTAL - P/M/G	Und	2924		R\$15,82	R\$46,257,68

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.

CNPJ: 05.171.939/0001-32

E-mail: scomp.curuca@yahoo.com - Cel: (91) 3722-1169



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	CAMISETA INFANTIL, EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COM ARTE TOTAL - P/M/G	Und	2000		R\$16,32	R\$32,640,00
8	CAMISETA ADULTO EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COM LOGOMARCA FRENTE E COSTAS, COLORIDA - P/M/G	Und	1810		R\$15,45	R\$27964,50
9	CAMISETA EM MALHA, COM MANGA LONGA, LOGOMARCA FRENTE E COSTAS, COLORIDA - P/M/G	Und	1910		R\$20,95	R\$40,014,50
10	CAMISETA SIMPLES, COLORIDA, EM MALHA FRIA, COM ARTE TOTAL - P/M/G	Und	2000		R\$18,70	R\$37400,00
11	CAMISETA MANGA LONGA, COM BOLSO, IBLEMA DA PREFEITURA NO BOLSO E SERIGRAFIA NAS COSTAS, COLORIDA - P/M/G	Und	760		R\$23,59	R\$17,928,40
12	CAMISETA MANGA CURTA COM BOLSO, IBLEMA DA PREFEITURA NO BOLSO E SERIGRAFIA NAS COSTAS, COLORIDA - P/M/G	Und	850		R\$19,48	R\$16558,00
13	COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, COLORIDA - P/M/G	Und	1500		R\$34,98	R\$52,470,00
14	MANGA LONGA, COM BOLSO, FAIXA REFLETIVA NAS MANGAS E NO MEIO DO CORPO, IBLEMA DA PREFEITURA NAS COSTAS, COLORIDA - P/M/G	Und	800		R\$27,44	R\$21,852,00
15	CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, COM FAIXA REFLETIVA NA PERNA, COLORIDA - P/M/G	Und	800		R\$29,10	R\$23,280,00
16	JALECO DE BRIM COLORIDO - P/M/G	Und	400		R\$38,76	R\$15,504,00
17	CONFECÇÃO DE CAMISETA EM MALHA, MANGA CURTA, GOLA POLO, COM SERIGRAFIA - P/M/G	Und	800		R\$30,45	R\$24,360,00

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, n.º. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.

CNPJ: 05.171.939/0001-32

E-mail: scomp.curuca@yahoo.com - Cel: (91) 3722-1169



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18	BANDEIRA DO BRASIL, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO, COSTURADA, COLORIDA EM ARTE TOTAL, MEDINDO 1,30M X 90CM	Und	200		R\$49,50	R\$9,900,00
19	BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO, COSTURADA, COLORIDA EM ARTE TOTAL, MEDINDO 1,30M X 90CM	Und	200		R\$49,50	R\$9,900,00
20	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO, COSTURADA, COLORIDA EM ARTE TOTAL, MEDINDO 1,30M X 90CM	Und	200		R\$49,50	R\$9,900,00

4. VALORES E PESQUISA DE PREÇOS

4.1. As despesas decorrentes do eventual contrato celebrado serão cobertas por repasses do de acordo com seus programas e Fundos, observados os valores fixados pelo Município, conforme o ANEXO I, deste Termo de Referência.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. A entrega será parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade do Órgão.

5.2. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da ordem de entrega.

5.3. O Município de Curuçá/PA, não estará obrigado a adquirir o quantitativo total, devendo adquirir conforme a necessidade.

5.4. Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados inexecução contratual, caso ultrapassem, no total, 10 (dez) dias, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas.

5.5. A empresa deverá comunicar, com 48 horas de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos itens requisitados.

5.6. Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem.

5.7. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante, com vistas à verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste termo de referência.

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, n.º. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.

CNPJ: 05.171.939/0001-32

E-mail: scomp.curuca@yahoo.com - Cel: (91) 3722-1169

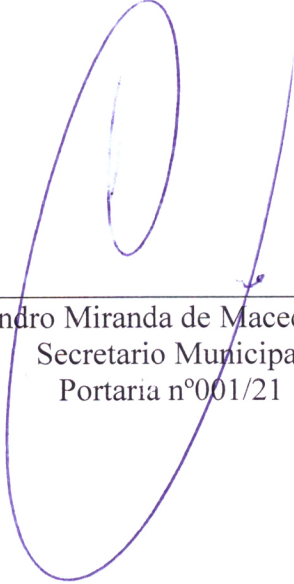


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.1 Este Termo de Referência, o Edital de Licitação e os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido.

10.2. Com Base Legal na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555/2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor.

Curuçá/Pa, 25 de Maio de 2021.



Alessandro Miranda de Macedo Martins
Secretario Municipal
Portaria nº001/21